



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.263/2017

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 9.180,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000	0147	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.180,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 9.180,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0147	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	9.180,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de julho de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária